



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO**

**Curso: PARCERIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Professor: Marcos Augusto Perez**

**SEMINÁRIO 4: PARCERIAS NA OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**NOME DO ALUNO:**

.....

**NÚMERO USP:**

.....

O acentuado déficit de vagas no sistema carcerário apresenta-se como um problema que vem se agravando em alguns Estados em termos de segurança pública. Nesse contexto, a construção e operação de penitenciárias por meio de contratos de PPP poderia ser uma solução. Indaga-se:

- (1) Seria possível a adoção de uma PPP de penitenciárias? Sobre qual modalidade?
- (2) Quais os requisitos pré-licitatórios para a contratação da PPP?
- (3) Como seria descrito o objeto da contratação?
- (4) A remuneração poderia ser variável em função da performance do parceiro privado? Essa variação poderia comprometer a amortização dos investimentos realizados?